

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

REQUERIMENTO 006/2026, REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EM PAUTA E RETIFICAÇÃO DE ATA

REQUERIMENTO Nº 006/2026

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EM PAUTA E RETIFICAÇÃO DE ATA

Requer a inclusão em pauta da retificação da Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2024, exclusivamente quanto ao registro da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, relativo ao Processo nº 011151/2007-TC e ao exercício de 2006.

1. DO OBJETO

1.1. A Mesa Diretora requer a inclusão na Ordem do Dia da sessão plenária de 16 de julho de 2026 da deliberação sobre a retificação da Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 10 de dezembro de 2024, exclusivamente quanto à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024.

1.2. O projeto tratou das contas de responsabilidade do ex-Prefeito Antônio Estevam, exercício de 2006, objeto do parecer prévio emitido pelo TCE/RN no Processo nº 011151/2007-TC, Acórdão nº 112/2020-TC.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2024 registrou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, mas omitiu o resultado numérico e nominal da votação. Por esse motivo, o TCE/RN rejeitou o registro encaminhado, por não ser possível verificar se o parecer prévio deixou de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

2.2. O art. 134, § 4º, do Regimento Interno autoriza a retificação da ata quando houver omissão ou equívoco parcial, cabendo ao Plenário deliberar a respeito, conforme o § 6º do mesmo artigo. Os arts. 233, inciso V, e 235 exigem quórum de dois terços para a rejeição do parecer prévio e votação nominal com a indicação do voto de cada Vereador.

2.3. A medida é exclusivamente documental e saneadora, destinando-se a corrigir, com base nos registros oficiais, a omissão da ata, sem realizar novo julgamento das contas.

3. DO REQUERIMENTO

3.1. Requer-se a aprovação da retificação nos termos da minuta anexa, após a Secretaria Legislativa conferir e certificar o resultado original. Aprovada a medida, deverá ser publicada no Diário Oficial da FECAM/RN e imediatamente reenviada ao TCE/RN com a ata da deliberação, o comprovante de publicação e os registros comprobatórios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 21 de julho de 2026.

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Presidente

LIOMAR FIRMINO
Vice-Presidente

AGENOR RIBEIRO DA SILVA
1º Secretário

ANTONIO JEAN LOPO
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

MINUTA DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

CONSIDERANDO que a Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 10 de dezembro de 2024, foi publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, Edição nº 2054, de 20 de dezembro de 2024, Código Identificador nº 83438816;

CONSIDERANDO que naquela sessão foi apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, relativo às contas de responsabilidade do ex-Prefeito Antônio Estevam, exercício de 2006, objeto do Processo nº 011151/2007-TC e do Acórdão nº 112/2020-TC;

CONSIDERANDO a pendência comunicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, segundo a qual a ata não informa se o parecer prévio deixou de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, § 2º, da Constituição da República, nos arts. 134, §§ 4º e 6º, 233, inciso V, e 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na Resolução nº 31/2018-TCE/RN;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário ocorrida em 16 de julho de 2026, que aprovou a correção da omissão parcial da ata, sem alteração do conteúdo material da votação originalmente realizada;

RESOLVE RETIFICAR a Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2024, exclusivamente quanto ao registro da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Dando continuidade, foram aprovados em sessão os seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024, Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2024 e Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024, todos dispondo sobre a aprovação das contas anuais do Poder Executivo Municipal de Triunfo Potiguar/RN relativas aos exercícios de 2006, 2013, 2014, 2015 e 2016, respectivamente.”

Leia-se:

“Dando continuidade, foi submetido à votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, relativo à apreciação das contas de responsabilidade do ex-Prefeito Antônio Estevam, exercício de 2006, objeto do Processo nº 011151/2007-TC e do Acórdão nº 112/2020-TC. Votaram favoravelmente à aprovação das contas e, consequentemente, pelo afastamento do parecer prévio do TCE/RN os Vereadores Agenor Ribeiro da Silva; Antônio Jean Lopo; Juirliton Estevam de Almeida; Lidione Atanazio; Liomar Firmino; Maria da Conceição de Assis Souza; Maria Luciana da Silva; Rivania Estevam de Medeiros e Rodolpho Rudsén Almeida de Medeiros. Proclamado o resultado de 09 (nove) votos favoráveis, ficou reconhecido o atingimento do quórum qualificado de dois terços dos nove membros da Câmara Municipal, correspondente a seis votos, para que o parecer prévio deixasse de prevalecer, nos termos do art. 31, § 2º, da Constituição da República e do art. 233, inciso V, do Regimento Interno.”

Ficam mantidos e expressamente ratificados os demais termos da Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2024, que permanecem inalterados.

O presente Termo de Retificação integra a ata originária para todos os efeitos administrativos, de controle externo e de publicidade, devendo ser publicado e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Triunfo Potiguar/RN, 21 de julho de 2026.

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Presidente

LIOMAR FIRMINO
Vice-Presidente

AGENOR RIBEIRO DA SILVA
1º Secretário

ANTONIO JEAN LOPO
2º Secretário

Publicado por: Admin Câmara de Triunfo Potiguar
Código Identificador: 62626868